



PORTARIA CRBio-10 Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a ser seguido pelo CRBio-10 para o ano de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do art. 14 c/c art. 75 ambos da Resolução CFBio nº 697/2024.

Considerando o deliberado em Reunião Ordinária de Diretoria do CRBio-10, em 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o calendário oficial a ser seguido pelo Conselho Regional de Biologia da 10ª Região (CRBio-10) no ano de 2025 será o mesmo adotado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 133-S, de 27 de janeiro de 2025, publicado em 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de abril de 2025.

Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprogno
Tesoureira CRBio-10